



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL 023/2014 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, para caso queiram, interpirem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas-MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO PARA DEFESA/FICI
L402911	GYG6953	538-00	09/04/2014	09/06/2014
L403031	DMU0182	573-80	11/04/2014	10/06/2014
L403036	AWE1124	545-22	11/04/2014	10/06/2014
L401680	HAK4560	554-11	11/04/2014	13/06/2014
L402817	OFL2356	550-90	12/04/2014	10/06/2014
L402671	HEF6465	554-14	14/04/2014	10/06/2014
L402434	HFZ8843	554-14	15/04/2014	10/06/2014
L402436	LXQ7209	556-80	15/04/2014	10/06/2014
L402552	HIS5920	583-50	18/04/2014	20/06/2014
L402718	HEQ5133	550-90	24/04/2014	27/06/2014
L403290	HGX3495	545-22	25/04/2014	27/06/2014
L403291	DON0895	554-14	25/04/2014	27/06/2014
L403647	GKM3355	554-11	28/04/2014	27/06/2014
L403641	CCX9189	554-14	28/04/2014	27/06/2014
L403724	OPN8176	613-00	28/04/2014	27/06/2014
L401981	GWB9815	554-14	29/04/2014	27/06/2014
L403764	HKT1877	550-90	29/04/2014	27/06/2014
L403522	HKT2895	554-14	29/04/2014	27/06/2014
L403726	DIB0880	554-14	29/04/2014	27/06/2014
L403761	OPF3474	554-14	29/04/2014	27/06/2014
L403656	KOO4384	554-14	30/04/2014	27/06/2014
L402315	LBJ1539	555-00	05/05/2014	20/06/2014
L403436	HAK4560	538-00	07/05/2014	30/06/2014
L403678	DUH4682	554-14	07/05/2014	30/06/2014
L403175	GUQ7564	554-14	07/05/2014	30/06/2014
L403434	HFV4942	538-00	07/05/2014	30/06/2014
L403439	HJR2330	545-21	07/05/2014	30/06/2014
L403433	DXH9386	554-14	07/05/2014	30/06/2014
L403526	GOJ9095	550-90	07/05/2014	30/06/2014
L403527	HMP9022	736-62	08/05/2014	30/06/2014

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL 024/2014 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA**

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as



Notificações da Penalidade por não ter localizados proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Placa do Veículo	Nº do AIT	Data da Infração	Código da Infração	Valor
GVE-8865	AB5329963	15/03/2013	554-11	R\$53,20
ETN-0111	L63272	16/03/2013	554-14	R\$53,20
HAF-1870	AB5329484	20/03/2013	554-11	R\$53,20
HAF-1870	AB5330281	29/03/2013	606-81	R\$127,69
GLB-6456	AB5330024	05/04/2013	554-14	R\$53,20
HEQ-5919	AB5330329	17/04/2013	550-90	R\$85,13
KTP-3294	AB5329937	22/04/2013	554-11	R\$53,20
HAK-6731	AB5330092	03/05/2013	736-62	R\$85,13
CIH-6802	L62947	05/05/2013	518-51	R\$127,69
NYE-6159	AB5330751	07/05/2013	736-62	R\$85,13
GOX-4611	AB5331002	19/05/2013	518-51	R\$127,69
GSJ-7937	AB5331234	27/06/2013	736-62	R\$85,13

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/019/2014**

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação de serviços de arquitetura (arquiteto Sylvio Emrich de Podestá) para adequação dos projetos arquitetônicos do teatro da Romaria na cidade de Congonhas/MG, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 05 de junho de 2014. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/072/2012**

Partes: Município de Congonhas X Estela Magda Rossi de Oliveira. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato até 31/12/2014. Valor: R\$ 10.097,28. Data: 27/12/2013. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/053/2012 - Partes: Município de Congonhas X Estela Magda Rossi de Oliveira. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato até 31/12/2014. Valor: R\$ 22.942,80. Data: 27/12/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PMC/039/2014**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação com amparo no inciso X do artigo 24 da mesma Lei, para locação do imóvel sito à Rua Raimundo Barbosa, 40, Bairro Praia, em Congonhas-MG, de propriedade Wilson Rodrigues de Oliveira, no período de 05/06/2014 a 31/12/2016, para instalação do Centro Especializado odontológico – CEO e do Laboratório de análises Clínicas, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 02 de junho de 2014. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 05 de junho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 5 | N° 1034

---

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

---